



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº 1088/2025

LINHARES-ES – 11 DE DEZEMBRO DE 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS QUE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS DE LED QUEIMADAS NO COMPLEXO POLIESPORTIVO E CULTURAL DA PRAÇA DO PALMITAL – BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da iluminação da praça do bairro **PALMITAL** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da comunidade solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA SECRETARIA DE OBRAS QUE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS DE LED QUEIMADAS NO COMPLEXO POLIESPORTIVO E CULTURAL DA PRAÇA DO PALMITAL – BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES.**

Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Os munícipes relataram a situação no qual se encontram a iluminação da praça, no bairro do **PALMITAL**. Os moradores disseram que a iluminação de led da praça do referido complexo encontra com a maior parte dos seus refletores queimados, ou seja, os refletores estão quase todos apagados, sem funcionar.

Perante do que foi exposto pela própria comunidade, fica claro a necessidade da atenção do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** diante do problema, pois toda comunidade utiliza-se deste **EQUIPAMENTO PÚBLICO (CAMPO SOCIETY) e a praça para eventos sociais**, para o lazer das famílias, campeonatos e outros esportes, nos quais quase todos os dias da semana são praticados por todos. Os moradores ressaltam a importância de uma ação de reparo rápido, porquanto este problema já se perdura por alguns meses.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo que possa nos apresentar alguma resposta por escrito ou imagens do pedido atendido, para que assim possamos apresentar aos munícipes que a solicitação fora atendida pelo PODER PÚBLICO.

Desta forma solicitamos que esta respeitável casa **NOTIFIQUE/INFORME** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, da nossa cidade

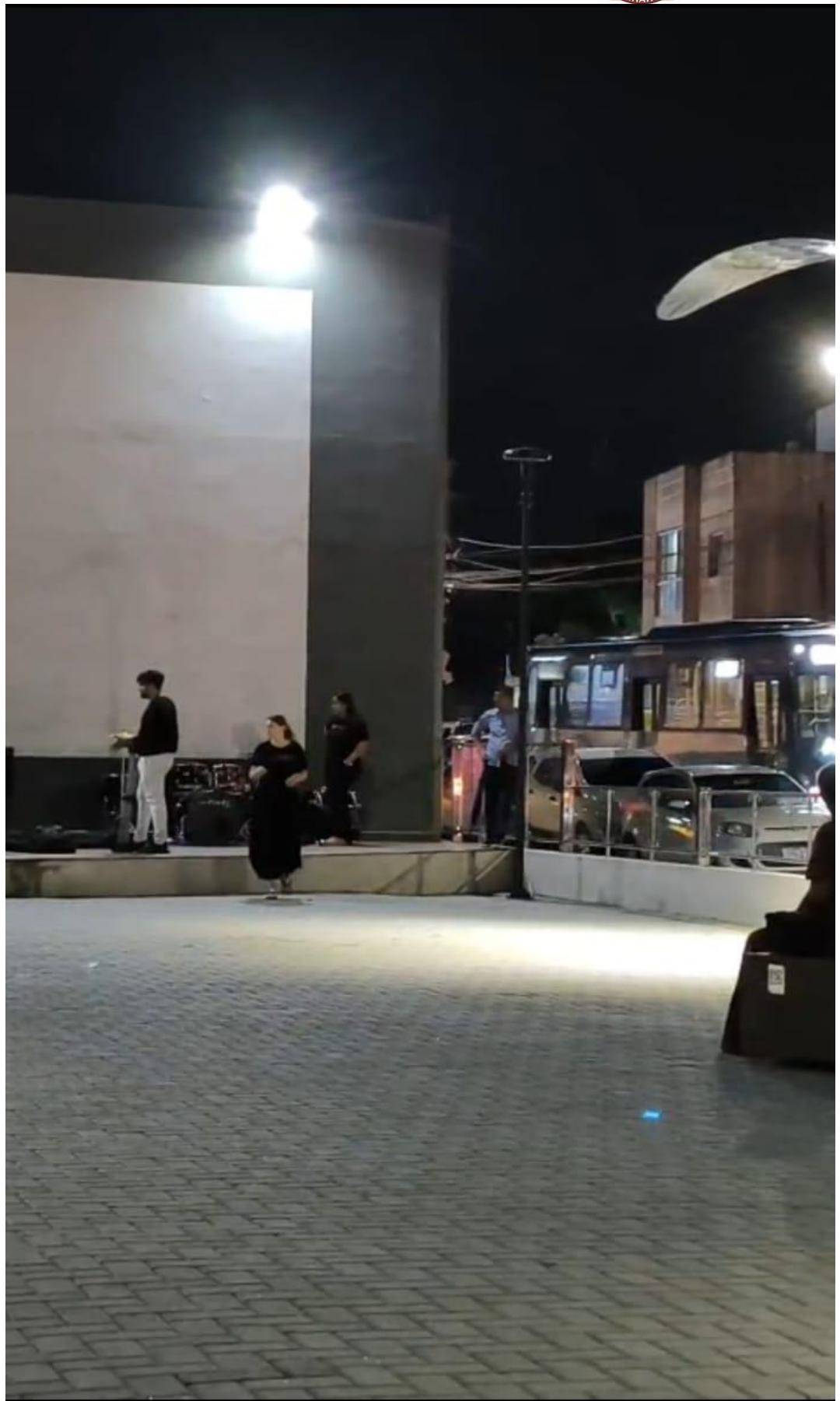
Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003800380036003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **16/12/2025 13:26**
Checksum: **13EBCF932ECA973E1EF31A2123F3A18FB2CBAAA289BD92673063A384CE3BA364**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.